



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
Prefeitura Municipal de Breves



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230241  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA, com sede na Praça 03 de Outubro, nº 01, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.876.389/0001-94, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 022/2023 - SRP, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Ata a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES, SOM, ILUMINAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANDAS E EQUIPES DE APOIO NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE BREVES/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

2.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços previstos na legislação vigente são os que seguem:

Empresa: L. GARCIA DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 11.661.507/0001-02, estabelecida à Trav. Castilhos França, nº 266, Centro, Breves PA, (91) 98102-1936, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIVALDO GARCIA DA SILVA, C.P.F. nº 257.219.092-34, R.G. nº 1.612.131 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE DANÇA - Marca.: SERVIÇO Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de apresentação de atração de Grupo Artístico de Dança, composto por no mínimo 10 integrantes, para apresentação de dança regional categorias: Carimbó, Forró, Quadrilha Junina, Samba, Rip Rop (Dança de Rua) e demais categorias regionais. Incluindo possíveis despesas com deslocamento.	UNIDADE	51.00	1.483,000	75.633,00
00002	BANHEIRO QUIMICO. - Marca.: SERVIÇO Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos,	UNIDADE	183.00	199,000	36.417,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00003	porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral- Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. INCLUINDO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA. BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE: - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	43.00	199,000	8.557,00
00004	Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. INCLUINDO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA. CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE.. - Marca.: SERVIÇO HORA	330.00	47,000	15.510,00
00005	Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo. CERCA MODULADA - Marca.: SERVIÇO METRO	2,025.00	13,000	26.325,00
00006	Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1/4 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas. CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO - Marca.: SERVIÇO DIA	85.00	724,000	61.540,00
00007	Com vazão de no mínimo 45.000 m³ de ar por hora, alimentação de 220V monofásico, controle remoto individual, confeccionada em fibra SMC, com Swing (oscilante), descarte automático de água (auto limpeza), com veneziana, placas evaporativas com espessura de no mínimo 200 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. COORDENADOR GERAL - Marca.: SERVIÇO DIA	12.00	155,000	1.860,00
00008	Profissional para assessoria completa ao evento administração dos contratos a serem executados apoio para montagem e desmontagem dos serviços levantamento referente aos serviços terceirizados necessários e orientação na execução da mão de obra para acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE. EDIÇÃO DE VÍDEO - Marca.: SERVIÇO HORA	136.00	15,000	2.040,00
00009	Edição das filmagens realizadas pela prefeitura, a fim de utilizar o material como cunho institucional e/ou publicitário. EQUIPE DE MESTRE DE CERIMÔNIA - 02 PESSOAS - Marca UNIDADE .: SERVIÇO	14.00	191,500	2.681,00
	Equipe composta por 02 profissionais treinados e capacitados, para execução dos serviços de cerimonial			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00010	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO GRANDE PORTE - 30 PES UNIDADE SOAS - Marca.: SERVIÇO Equipe composta por 24 homens e 06 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horario definido conforme orientação da contratante).	16.00	105,000	1.680,00
00011	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO MÉDIO PORTE - 20 PESS UNIDADE OAS - Marca.: SERVIÇO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPE COMPOSTA POR 16 HOMENS E 04 MULHERES. PROFISSIONAL HABILITADO E EFETUAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, UNIFORMIZADO E COM REGISTRO NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OU ÓRGÃO EQUIVALENTE.	16.00	100,000	1.600,00
00012	EQUIPE DE SEGURANÇA - EVENTO PEQUENO PORTE - 10 PE UNIDADE SSOAS. - Marca.: SERVIÇO Equipe composta por 08 homens e 02 mulheres. Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada, uniformizado e com registro na Secretaria de segurança Pública ou órgão equivalente ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	50.00	100,000	5.000,00
00013	EQUIPE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - 10 P UNIDADE ESSOAS - Marca.: SERVIÇO Auxiliares de Serviços Gerais para manter a limpeza e higiene dos ambientes, com materiais e insumos necessários. Devidamente uniformizados equivalente ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	34.00	99,000	3.366,00
00014	FILMAGEM. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Registro através de filmagem de atividades da prefeitura, incluso equipamentos ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	40.00	89,000	3.560,00
00015	FOTÓGRAFO. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Profissional responsável registro digital fotográfico de todos os eventos e entrega do material em CD/DVD ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	165.00	179,000	29.535,00
00016	JOGO MESA E CADEIRAS. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE O jogo deverá ser composto por uma mesa e quatro cadeiras sem braço, classe A peso máximo recomendável: 154 kg fabricada em polipropileno - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	1,600.00	12,000	19.200,00
00017	KIT DE PROJEÇÃO I. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Kit composto de: 01 Tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00 x 2,40) - 01 projetor de vídeo/Datashow XGA (1024X768) com potência mínima de luz de 3.000 ANSI lumens (Sanyo/Sharp/Sony ou equivalente) - 01 Notebook Core 2 Duo - com todos os programas básicos - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).	33.00	298,000	9.834,00
00019	LOCAÇÃO DE 02 SKY PARA MÁQUINA DE PAPEL, CH 04. - UNIDADE Marca.: SERVIÇO Lançador de Serpentina 12 Gerb para cascata in Door, 02 SKY rose ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	13.00	274,000	3.562,00
00020	LOCAÇÃO DE 02 TVS 40". - Marca.: SERVIÇO UNIDADE 02 Televisores Digital colocadas em estrutura de box de alumínio, com 2m de altura, ligadas em 01 DVD ou	8.00	166,000	1.328,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00021	notebook, cabos e acessórios ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs. LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA. - Marca.: SERVIÇO Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/ 25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	15.00	1.999,990	29.999,85
00022	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍN DIA IMA DE 180 KVA - Marca.: SERVIÇO Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95 mm/4 lances/ 25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	15.00	1.700,000	25.500,00
00023	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - SOM DE CARRETINHA SONORA DIA - Marca.: SERVIÇO SOM DE CARRETINHA SONORA: Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300 m <sup>2</sup> , com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	43.00	308,000	13.244,00
00024	LOCAÇÃO DE TELÃO CONVENCIONAL. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE 01 Tela de retro projeção nos tamanhos de: 3x2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2 m em lona, projetor de 2000 anseles, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção. Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	33.00	1.704,000	56.232,00
00025	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 24hs.	43.00	1.858,000	79.894,00
00026	ORDENAMENTO DE FILAS - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Pedestal cromado com fita em poliéster com 2,00m de extensão.	41.00	75,990	3.115,59
00027	PALANQUE MEDINDO 4m x 4m - Marca.: SERVIÇO UNIDADE Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.ú Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica	17.00	419,000	7.123,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



	galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.ú As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.ú Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1« polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.			
00028	<b>PALANQUE MEDINDO 6M X 4M. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.ú Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.ú As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.ú Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1« polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	13.00	1.016,000	13.208,00
00029	<b>PALANQUE MEDINDO 8M X 4M. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos.ú Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.ú As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.ú Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1« polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	21.00	1.764,000	37.044,00
00030	<b>PALCO MEDINDO 6M X 4M. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE</b> Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 - polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. ú As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a disponibilidade por	34.00	1.744,000	59.296,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00031	24h. PALCO MEDINDO 8M X 6M. - Marca.: SERVIÇO Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. ú As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 7 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.	UNIDADE	27.00	2.196,000	59.292,00
00032	PROFISSIONAL BRIGADISTA.. - Marca.: SERVIÇO Profissional com curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horario definido conforme orientação da contratante).	UNIDADE	200.00	120,000	24.000,00
00033	PÚLPITO - Marca.: SERVIÇO Em acrílico, ou madeira aglomerada, ou MDF, laminado em madeira com acabamento em verniz poliuretano ou cera em tom escuro, com suporte/base para microfone e para água, medindo 1,10m de altura.	DIA	21.00	135,000	2.835,00
00034	SALÃO PARA EVENTOS - Marca.: SERVIÇO Diversos com capacidade para até 3.000 pessoas - o espaço deve conter o mínimo de 100 jogos de mesas e cadeiras, equipamentos para refrigeração de bebidas	DIA	32.00	2.298,000	73.536,00
00035	SALÃO PARA REUNIÃO - Marca.: SERVIÇO Com capacidade de 1.000 a 2.000 pessoas sentadas - o espaço deverá ter cadeiras para comportar todas as pessoas que se fizerem presentes	DIA	17.00	1.598,000	27.166,00
00036	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - Marca.: SERVIÇO "01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18? 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5? + 2 Driver em guias de onda.Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MONITOR (PALCO): 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18? e 2 caixa de 3 vias, com 1x15?+1x10?+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12?+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 10 Monitores 2x12? + driver de 2? 02 Monitores tipo drumfill com 2x15? + driver 2? 04 Multicabos de 12 canais.Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MICROFONES E ACESSÓRIOS: 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos.Cabos e conexões necessários para os	DIA	19.00	2.377,000	45.163,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00037	devidos equipamentos.BACKLINES: 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa 01 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10? +1x15? 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1,0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo).Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos." SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 - Marca.: S DIA ERVIÇO 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	44.00	1.079,000	47.476,00
00038	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 - Marca.: S DIA ERVIÇO 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 notebook 02 Monitores de voz ativos de 500 w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	55.00	1.273,000	70.015,00
00039	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO GRANDE PORTE. - Marca.: SERV UNIDADE IÇO Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de grande porte. Incluso mão de obra e material - uma unidade equivale a uma diária	15.00	930,000	13.950,00
00041	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PEQUENO PORTE - Marca.: SERV UNIDADE IÇO Serviços de coordenação e execução artística de decoração para eventos de pequeno porte. Incluso mão de obra e material - uma unidade equivale a uma diária.	58.00	477,000	27.666,00
00042	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01.. - Marca.: SERVIÇO DIA 120 lâmpadas par 64 16 elipsoidal 06 ribaltas 30 par led de 3w 24 lâmpadas ACL ou locolight 12 reletores mini brutes 02 máquinas de fumaça 30 moving heads spot 30 moving beam 12 strob atomic 3000 02 canhões seguidores 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de4kwa 04 pontos de intercon, mesa de iluminação m7 Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	18.00	1.000,000	18.000,00
00043	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 02.. - Marca.: SERVIÇO DIA 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/arruelas, bases de box, sleeves para box, talhas/motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada, Acessórios: fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	24.00	1.350,000	32.400,00
00044	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 03.. - Marca.: SERVIÇO DIA 90 Lâmpadas par 64 24 Par led de 3w 08 mini brutes 08 moving heads spot 575w 01 Maquina de fumaça 16 Set light 1000w 02 Canhões seguidores 01 mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos 01 sistema de dimmer digital DMX 36 canais de 4kw Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	30.00	1.650,000	49.500,00
00045	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 04.. - Marca.: SERVIÇO DIA 24 Lâmpadas par 64 foco 05 16 Parled 04 Mini brutes 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 01 Dimmer de 12 canais de 4kw 01 Maquina de fumaça com ventilador	40.00	4.000,000	160.000,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00048	Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. SHOW DE DJ ATRAÇÃO REGIONAL CATEGORIA POPULAR - Ma UNIDADE rca.: SERVIÇO	30.00	836,000	25.080,00
00049	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de atração de Dj, para a apresentação de 01h 30min. Repertório musical popular, de estilos variados. Incluindo transporte, alimentação e estadia. SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY - Marca.: S UNIDADE ERVIÇO	35.00	1.791,000	62.685,00
00050	Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura. TENDA 10m X 6m. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	50.00	483,000	24.150,00
00051	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. TENDA 3m x 3m - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	225.00	179,000	40.275,00
00052	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h. TENDA 6m x 6m - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	189.00	342,000	64.638,00
00053	EQUIPE DE RECEPCIONISTA - 02 PESSOAS - Marca.: SER UNIDADE VIÇO	22.00	140,000	3.080,00
00054	Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de recepção para eventos, deverá possuir domínio e ter fluência no idioma Português, deverá apresentar-se devidamente equipado e uniformizado, pelo período de aproximadamente de 8h. BATERIA ACÚSTICA B22 - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	6.00	1.800,000	10.800,00
00055	Composta por - Tons 8, 10, 12 Surdo 14 05 estantes de pratos estante de caixa 01 máquina de chymbal (hh)01 banco 01 pedal CAMARIM MED. 4 X 4M: - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	14.00	2.000,000	28.000,00
	Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente - Uma unidade equivale a			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00056	disponibilidade por 24h. CAMAROTE 1 UN - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	52.00	3.000,000	156.000,00
	Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00 x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares. Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.				
00057	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: SERVIÇO	DIA	20.00	1.000,000	20.000,00
	01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.				
00059	PALCO MEDINDO 12M X 8M. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	12.00	6.000,000	72.000,00
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 - polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 - polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.				
00060	PALCO MEDINDO 18M X 14M. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	10.00	7.000,000	70.000,00
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 - polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 - polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - Uma unidade equivale a disponibilidade por 24h.				
00061	PERCUSSÃO - Marca.: SERVIÇO	DIA	15.00	1.700,000	25.500,00
	Composta por: 01 Par de conga C pele sintética 01 Par de bongô (com pé) 01 rotantan 6, 8, 10 (com pé) 02 Bacorinhas (com pé) 01 caixa 10 de percussão (com pé) 01 timbal com dupla afinação contemporânea 01 timbales 13 14 com suporte cowbel 01 trio de surdo 18,20,22,				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



00062	sendo que 20 e 22 peles de napa 2 estantes stay. PASSARELA T 10m - Marca.: SERVIÇO DIA	50.00	1.600,000	80.000,00
	Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00 e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimento externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.			
00063	PÓRTICO - Marca.: SERVIÇO DIA	8.00	2.400,000	19.200,00
	Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em alumínio, com vão de 10,00 m de largura x 5,00m de altura. Incluindo o material gráfico a ser enviado pela contratante.			
00064	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO) - Marca.: SE UNIDADE RVIÇO	22.00	180,000	3.960,00
	Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.			
00065	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (FECHADO) - Marca.: S UNIDADE ERVIÇO	22.00	150,000	3.300,00
	Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta. Revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofer.			
00066	RAMPA - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	24.00	208,000	4.992,00
	Em estrutura metálica, nas dimensões de 7,00m x 3,00m de largura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta, para acesso à palcos até 1,30m de altura.			
00067	RODIE. - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	30.00	86,000	2.580,00
	Profissional para auxiliar os serviços de palco e bandas - Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horario definido conforme orientação da contratante).			
00068	ROLETAS - Marca.: SERVIÇO UNIDADE	16.00	191,000	3.056,00
	Deverá ser fornecido catracas para o controle			
00071	SHOW BANDA MUSICAL-ATRAÇÃO NACIONAL-CATEGORIA GOSP UNIDADE EL - Marca.: SERVIÇO	3.00	149.999,990	449.999,97
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h 30min minutos de BANDA GOSPEL de renome nacional, que atua dentro dos limites nacionais, com repertório gospel formado pelos hits mais tocados da categoria, além de repórtorio autoral. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos de som. Incluindo transporte, alimentação e estadia.			
00072	SHOW BANDA MUSICAL-ATRAÇÃO NACIONAL-CATEGORIA POPU UNIDADE LAR - Marca.: SERVIÇO	4.00	149.999,990	599.999,96
00073	SHOW BANDA MUSICAL-ATRAÇÃO REGIONAL-CATEGORIA POPU UNIDADE LAR 1 - Marca.: SERVIÇO	15.00	7.001,000	105.015,00
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h 30 min minutos de BANDA REGIONAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD em 2021 e 2022, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.			
00074	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m - Marca.: SERVIÇO METRO QUADRA	82.00	30,000	2.460,00
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1¼/2 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/2 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

00075	TORRE PARA SONORIZAÇÃO... - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	32.00	400,000	12.800,00
	Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em alumínio.				
00076	CADEIRAS PLÁSTICO SEM BRAÇO - Marca.: SERVIÇO	DIA	5,000.00	3,000	15.000,00
	Característica do produto: Altura: 78cm - Largura: 39cm - Comprimento: 41cm - na cor branca				
VALOR TOTAL R\$					3.189.454,37

Empresa: E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 33.918.600/0001-92, estabelecida à TV. PRESIDENTE MÉDICI Nº 556, MARAPIRA, Oeiras do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELINALDO SAMPAIO CAMBRAIA, C.P.F. nº 712.526.812-91, R.G. nº 3599778 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	KIT DE PROJEÇÃO II. - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	27.00	215,000	5.805,00
	Kit composto de: 01 Tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00 x 2,40) - 01 projetor de vídeo/Datashow XGA (1024X768) com potência mínima de luz de 5.000 ANSI lumens (Sanyo/Sharp/Sony ou equivalente) - 01 Notebook Core 2 Duo - com todos os programas básicos ? Uma unidade equivale a uma diária com a duração de 10hs (horário definido conforme orientação da contratante).				
00046	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO LOCAL - CATEGORIA POPULAR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	54.00	3.800,000	205.200,00
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA LOCAL (Bandas da Cidade de Breves e cidades vizinhas) de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, rock, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.				
00047	SHOW MUSICAL-VOZ E TECLADO-ATRAÇÃO REGIONAL-CATEGORIA POPULAR - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	42.00	840,000	35.280,00
	Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de atração de voz e teclado, para apresentação de 01h 30min. Repertório musical popular, de estilos variados. Incluindo transporte, alimentação e estadia.				
00058	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO. - Marca.: SERVIÇO	DIA	8.00	11.000,000	88.000,00
	"01 Caminhão (Cavalo Mecânico) + Carreta com som de Grande Porte e com Gerador de energia.01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital (MESA DE SOM LS9 48 CANAIS 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS YAMAHA PM5D, MIDAS, M7 OU SIMILAR) 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18? 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12? + 2X8?+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12? + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18?.Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MONITOR (PALCO) - 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18? e 2 caixa de 3 vias com1x15? + 1x10? + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



	com1x12?+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12? + driver de 2? 02 monitores tipo drumfill com 2x15? + driver 2? 02 caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18?.Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações.MICROFONES E ACESSORIOS30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones cabos e conexões completa para o sistema.BACKLINES02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12? 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12? 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10? + 1x15? 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo)."			
00069	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO APARELHAGEM GRANDE PORTE - DIA Marca.: SERVIÇO 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa) 02 processador digital com 02 entradas e 06 saídas 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Microfones sem fio UHF 12 microfones dinâmicos 06 Direct Box 12 Pedestais tipo girafa para microfone 01 amplificador tipo cubo de 100 w para guitarra 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo 01 amplificador para teclado 06 monitores 1x15" + driver 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência line array com 1x12 + driver 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações	6.00	12.400,000	74.400,00
00070	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) - Marca.: DIA SERVIÇO 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital (mesa de som LS9 48 Canais 01 mesa digital com 48 canais yamaha PM5D, MIDAS, M7 ou Similar) 01 Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência line array com 2x12" + 2x8" +driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixa de alta frequência line array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) - 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência line array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerda e direito) 16 monitores 2x12"+ driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" 02 caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones cabos e conexões completa para o sistema. BACKLINES 02	8.00	11.990,000	95.920,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
**Prefeitura Municipal de Breves**



amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12" 02  
amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01  
amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" +  
1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12  
praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo  
combo).

VALOR TOTAL R\$ 504.605,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
Prefeitura Municipal de Breves



Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens/serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida no termo de referência e ordem de compra/serviço.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
Prefeitura Municipal de Breves



VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;  
TX = percentual da Taxa anual = 6%  
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos ou realização dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem/serviço. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 022-2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
Prefeitura Municipal de Breves



ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
Prefeitura Municipal de Breves



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
Prefeitura Municipal de Breves



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços realinhada, que se constitui em anexo ao processo.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES**  
Prefeitura Municipal de Breves



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 022-2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BREVES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BREVES-PA, 27 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES / PA  
C.N.P.J. nº 04.876.389/0001-94  
CONTRATANTE

L. GARCIA DA SILVA EIRELI  
C.N.P.J. nº 11.661.507/0001-02  
CONTRATADO

E. S. CAMBRAIA EIRELI - EPP  
C.N.P.J. nº 33.918.600/0001-92  
CONTRATADO